

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 07/01/2021 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 6/84, a fls. 160 do Livro n.º 1 e fls. 7 Verso do Livro n.º 3 das Irmandades da Misericórdia e considera-se efetuado em 29/03/2021, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOURÃO

NIPC – 500 875 820

Sede – Praça da República, n.º 26 - Apartado n.º 1, Mourão - Évora

Fins – Expressamente se consigna que o âmbito da atividade social da Misericórdia de Mourão não se confina apenas ao campo da chamada segurança social, podendo abranger também, outros meios de fazer bem, designadamente, os sectores da saúde, da educação e formação profissional. Neste propósito, a Instituição propõe-se prosseguir os seguintes fins específicos: O desenvolvimento local pela promoção integral do bem-estar social e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades. Secundariamente: O desenvolvimento das competências cívicas, profissionais e intelectuais da comunidade, de forma a contribuir para a coesão social; Pode ainda prosseguir outros fins não lucrativos, desde que esses fins sejam compatíveis com os fins definidos na alínea a).

Direção-Geral da Segurança Social, em

18 MAIO 2022

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>